



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 29 de abril de 2020 www.duartina.sp.gov.br

Edição Nº599

Sumário.....	01
Decreto nº 2312 - Refere-se ao pagamento do IPTU.....	02
Ratificação.....	03



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA

C.G.C. : 46.137.485/0001-60 - Rua Henrique Ortela n°. 127-Fone: (14) 3282-8282 - Fax: (14) 3282-8299
E-mail: prefeitura@duartina.sp.gov.br - CEP: 17470-000 - DUARTINA -SP

DECRETO Nº 2312

“Refere-se ao pagamento do IPTU”

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, *Prefeito Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....*

DECRETA,

Artigo 1º- Fica prorrogado o prazo para o pagamento da parcela única do Imposto Predial e Territorial Urbano e anexos, IPTU, referente ao exercício de 2.020, até o dia 15 de Maio de 2.020.

Artigo 2º - Para as demais parcelas ficam estabelecidos os prazos constantes do carnê.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM-Duartina, 28 de Abril de 2.020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO
Data Supra

JOSÉ DOMINGOS GIOVANETTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Duartina

CNPJ.: 46.137.485/0001-60 – Rua Henrique Ortelã n.º 127 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP

Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: licitacao@duartina.sp.gov.br

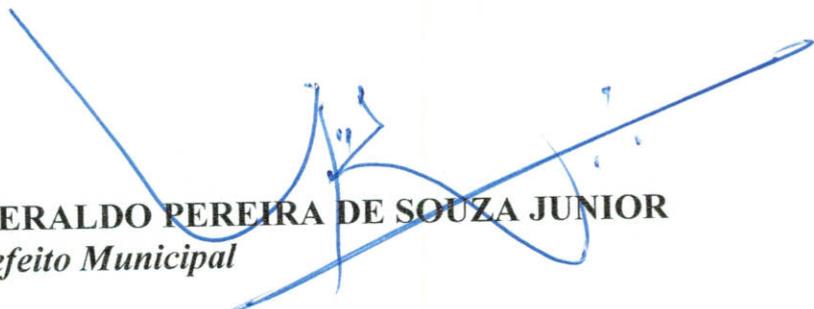
Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação direta com a empresa GETMED Distribuidora Medico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.631.872/0001-10 pelo valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) objetivando a aquisição de materiais de proteção ao COVID-19, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei supramencionada.

Publique-se.

Duartina, 24 de Abril de 2020.


ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Duartina

CNPJ.: 46.137.485/0001-60 – Rua Henrique Ortelã n.º 127 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP

Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: licitacao@duartina.sp.gov.br

Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação direta com a empresa RAP APARECIDA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.968.107/0001-04 pelo valor total de R\$ 24.569,10 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e dez centavos) objetivando a aquisição de medicamentos, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei supramencionada.

Publique-se.

Duartina, 24 de Abril de 2020.


ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Duartina

CNPJ.: 46.137.485/0001-60 – Rua Henrique Ortelã n.º 127 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP
Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: licitacao@duartina.sp.gov.br
Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação direta com a empresa Cirúrgica Olimpio Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.140.868/0001-50 pelo valor total de R\$ 46.886,00 (quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais) objetivando a aquisição de medicamentos, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei supramencionada.

Publique-se.

Duartina, 24 de Abril de 2020.



ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal